

Portaria nº 045/GP/2018

Em, 21 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº ISLAN FERNANDES PRINS**, portador do RG nº 1588088 SSP/MT e CPF nº 011.635.511-55 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/02/2015 a 01/02/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/02/2018 e término em 06/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal